



RESUMO EXECUTIVO
336ª REUNIÃO
273ª Ordinária

Data: 29/08/2022

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Sr. Franmartony Oliveira Firmo

Local: Auditório Maria Eglantina Rondon, 730 – Aleixo – Manaus

ITEM I – À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 335ª (Trecentésima Trigésima Quinta) Reunião, 272ª (Ducentésima Septuagésima Segunda) ordinária, realizada em 27/06/2022. Aprovada na íntegra.

ITEM II – PAUTAS – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES.

ITEM II – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 2.1 Processo nº 023620/2022-58 SIGED – Dispõe sobre Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) SEMSA Manaus, nas Policlínicas Municipais Castelo Branco e Djalma Batista. Base Legal: Portarias nº 3 de 28/09/2017; 483 de 01/04/2014; 189 de 31/01/2014; 874 –GM/MS de 16/05/2013; 4.279-GM/SM de 30/12/2010 e Decreto nº 7.508 de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Os Serviços de Referências para Diagnóstico de Mama (SDM) são unidades de saúde com capacidade para atender pacientes com diagnóstico precoce de câncer de mama e tratamento e/ou acompanhamento de doenças benignas da mama. Sendo as principais vantagens da implantação dos SDM's a organização do fluxo de atendimento de média complexidade no que se refere ao Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama e recebimento de incentivos financeiros de custeio com investimento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em cota única. O SDM tem como objetivo a ampliação e a articulação da oferta de atendimento integral às pessoas com doenças da mama, atendendo às necessidades no nível especializado em mastologia. Estas necessidades serão identificadas na Atenção Básica (AB), integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde ampliando o acesso à assistência para pacientes na faixa etária de 50 a 69 anos, constituir preferencialmente referência para assistência ambulatorial especializada em saúde oncológica, trabalhando de maneira integrada com outros pontos de atenção das redes do SUS. A habilitação proposta dispõe de médico mastologista ou médico ginecologista obstetra, médico radiologista ou médico mastologista, enfermeiro, técnico de enfermagem ou auxiliar de enfermagem, técnico em radiologia e imagenologia ou tecnólogo em radiologia. Relator: **Lindinaldo Gomes dos Santos** – Secretário Executivo da SEAPS, manifestou-se favorável sendo consensuado por todos. **2.2 Processo nº 000629/2022-84** – Dispõe sobre a Solicitação da FHCFM quanto ao saldo remanescente do recurso creditado ao FES/SES-AM no valor de R\$ 999.989,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) oriundo da Emenda Parlamentar nº 41090001 do Deputado Federal José Ricardo destinado a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a FHCFM, proposta nº 06023/708000/1200-14. A proposta inicial previa a aquisição de (12) itens de equipamentos hospitalares com a quantidade total de 32 unidades para atender as necessidades da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes. Sendo executado em 2021 a quantia de 181.472,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais) na compra de 07 sete equipamentos hospitalares da proposta, restando um saldo remanescente de R\$ 818.517,00 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais). A Direção da FHCFM ajustou o Plano de Aplicação de acordo com a necessidade atual de equipamentos hospitalares e de expansão nos serviços de cirurgia do hospital, decidindo por: Aumentar os itens de equipamentos (Aparelho de Anestesia); excluir os itens de equipamentos (RX Móvel); permanecer os itens de equipamentos (Sistema de Bomba Intraórtica); diminuir os itens de equipamentos (desfibrilador e monitor de débito cardíaco), para adequar os valores ao saldo remanescente. Dessa forma, os valores dos equipamentos cadastrados na proposta de acordo com a RENEM – Relação Nacional de Equipamentos e



Materiais Permanentes / FNS, totalizando um valor de R\$ 811.294,00 (oitocentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais), restando ainda um saldo de R\$ 7.223,00 (sete mil, duzentos e vinte e três reais). Considerando a Portaria nº 3.134 - MS de 17/12/2013 no Art. 03 “No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições: O equipamento ou material permanente deverá constar no RENEM; Registrar no processo de aquisição, os fundamentos normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde”. Relatora: **Neylane Macêdo Gonçalves** que se manifestou favorável sendo Consensuado por todos.

ITEM III - EXTRAS PAUTA: Item 3.1 Processo nº. 020247/2022-83 SIGED. Dispõe sobre a solicitação da FHCFM sobre o saldo remanescente dos recursos creditados ao FES/SES-AM no valor de R\$ 199.906,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e seis reais), oriundo da Emenda Parlamentar 41370005 do Senador Plínio Valério destinado à Aquisição de equipamentos e material permanente destinado a Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes – FHCFM Proposta nº 06023.708000/1220-10. Considerando que Unidade de Saúde Executante da Emenda - A Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes solicitou a redução no quantitativo dos equipamentos aprovados na proposta nº 06023.708000/1220-10 pelo MS especificamente o item Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, de 11 para 9 unidades. Considerando a Portaria nº 3.134, art. 13, § 7º “Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal ou Municípios, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do próprio ente federativo interessado”; Considerando a Resolução CIT N. 22, Art. 3º “No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual.” Considerando que a divergência de valores na Ata de Registro de Preços nº 0358/2021-1 e-Compras-AM e o valor apresentado na proposta nº 06023.708000/1220-10 pelo MS, a FHCFM possui a discricionariedade em atender à solicitação de redução no quantitativo de 11 para 9 unidades do item, Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica, com base na Portaria 3.134 de 17/12/2013 e a Resolução CIT nº 22 DE 27/07/2017. Relator: **Neylane Macêdo Gonçalves** manifestou-se favorável sendo Consensuado por todos. A seguir o Vice Coordenador, senhor Franmartony, deu prosseguimento a reunião, abrindo para **ITEM 4. COMUNICAÇÃO: 4.1 Processo nº. 018661/2022-22 SIGED** Solicitação ao Ministério da Saúde de Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde de Manicoré. **4.2 Processo nº 18954/2022-00 SIGED** Solicitação ao Ministério da Saúde de Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde de Tabatinga. **4.3 Processo nº 014049/2022-80 SIGED** Solicitação ao Ministério da Saúde de Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Saúde de Barcelos. **4.4 Processo nº 019235/2022-06 SIGED** Alteração das Unidades do município de Manaus beneficiadas, inicialmente aprovada pelo Ministério da Saúde, constante na proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 07583.812000/1200-02, relativa a Emenda Parlamentar nº 4109.0014. **4.5 Processo nº 023043/2022-02** Alteração das unidades do município de Manaus, beneficiadas, inicialmente aprovado pelo Ministério da Saúde,



constantes na proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 07583.812000/1200-01 relativo a Emenda Parlamentar nº 41090014. **4.6 Processo nº 023040/2022-60** Substituição de Equipamentos Odontológicos, inicialmente aprovado pelo Ministério da Saúde, constante na proposta de aquisição de equipamentos e material permanente nº 07583.812000/121010 referente a Emenda Parlamentar nº 81000792. **4.7 Processo nº 16087/2022-78** Novos Coordenadores das CIR's: **1.** Coordenadora da CIR Manaus Entorno e Alto Rio Negro – Nubia Lima Pereira, suplente – Carmelita Maria da Silva Alves. **2.** Coordenadora da CIR Alto Solimões – M^{re} Rosária Venâncio, suplente – Joisenilda Araújo Zacarias. **3.** Coordenador CIR Juruá- Maria de Fátima Neves Duque, suplente – Raquel Feijó Leite Bentes, **4.** Coordenadora da CIR Triângulo – Tânia Regina dos Reis, suplente – Meire Jane de Lima Anjos. **5.** Coordenadora da CIR Purús – Luzia Pimentel da Silva, suplente – Mariana Coelho de Castro. **6.** Coordenadora CIR Rio Negro e Solimões – Maria de Lourdes Lima Aranha de Lima, suplente – Elda Mônica dos Santos. **7.** Coordenadora da CIR Madeira – Márcia Cristine Pires Travassos, suplente – Jeane Campos Neiva Bonfim da Silva. **8.** Coordenadora da CIR Médio Amazonas – Suane de Souza Albuquerque, suplente – Mário Ernani da Costa Mendonça Junior. **9.** Coordenador da CIR Baixo Amazonas – Aurimar do Socorro Simões Tavares, suplente – Mara Rodrigues da Graça. **4.8 Processo nº 023757/2022-02** Apresentação por parte do Estado da proposta de co-financiamento da Atenção Básica e apresentação da justificativa da não execução, até o momento, da Portaria 1812/2020. Com a palavra o Secretário Franmartony falou sobre a cobrança que os municípios vem sofrendo dos órgãos de controle quanto as várias questões do “Previne Brasil”, quanto ao novo financiamento da Atenção Básica e a atual situação dos “médicos pelo Brasil”, enfatizando que este programa da maneira como está disposto não beneficia o Estado do Amazonas, inclusive os médicos que se desligam dos municípios não são repostos, impactando diretamente nos recurso do município. Informa que está em tratativas com a DAPS e será levado a reunião do CONAB a ser realizada em Rondônia no dia 02/09/2022. Com a palavra a Diretora do Departamento de Atenção Básica/SES-AM Viviana Claudia de Paula Conceição Almeida ressalta que se trata do Plano de Ação referente a construção da proposta e não da proposta de co-financiamento. Será apresentado o Plano de Ação da construção da proposta. Esse Plano recomeçou a ser construído em Outubro/2021, visto que, gestões anteriores já haviam iniciado a discussão. A proposta é atualizar para o contexto atual, considerando o Previne Brasil e a Nova Política Nacional de Atenção Básica de 2017. Foi iniciado em Outubro/2021 uma reunião prévia em torno do assunto para elaboração de um plano de ação que inclusive atenderia uma demanda do TCE. Foi formado um grupo de trabalho de Técnicos do Estado para debater a proposta e discutir a minuta da proposta, o grupo composto pelo: SEAPS, DABE, DEPLAN, SEA INTERIOR e FES. A proposta foi apresentada a secretária (à época) Nayara para que levasse ao Secretário de Saúde Anoar Samad para aprovação e em seguida encaminhar ao CES. Destaca-se que o mesmo está previsto em LOA com o processo nº 12651/2022-83 e no momento encontra-se no FES na Gerência de Execução Orçamentária. Posteriormente será apresentada a proposta ao COSEMS para as discussões, com data a ser definida pelo órgão colegiado. Essa proposta inclui os 62 municípios do Estado incluindo Manaus. Retomando a fala anterior do secretário Franmartony, sobre o “Médicos Pelo Brasil”, a Diretora do DABE informa que 13 municípios foram beneficiados com o Projeto Residências (prevê residência para os profissionais médicos, enfermeiros e dentistas, ribeirinhos que atenderão a Região Amazônica). Ressalta que muitos desses municípios não respondem as demandas do Ministério da Saúde, e que pode acarretar na perda da adesão ao programa. São os municípios



de: Barreirinha, Borba, Caapiranga, Ipixuna, Itamarati, Manicoré, Maraã, Maués, Nhamundá, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Tonantins e Urucurituba. Os municípios que não demonstrarem interesse será aberto oportunidade para outros. Acrescenta que este é um Projeto piloto, e que posteriormente será expandido para outros municípios. Ressalta ainda que a transição do “Mais Médicos” pelo “Médicos pelo Brasil” é gravíssima no Estado do Amazonas, podendo deixar um buraco e levando a cair o desempenho e conseqüentemente a Atenção Básica sofrer as conseqüências. Ressalta que o programa “Médicos pelo Brasil” precisa ter um diferencial para o Amazonas, um valor diferenciado para incentivar os profissionais a escolherem a nossa região. O secretário Franmartony destaca que todos os municípios do Estado do Amazonas já fizeram adesão ao Programa “Médicos pelo Brasil”. Com a palavra o secretário Clerton (do município de Parintins), enfatiza a importância de levar também Residência na área da Especializada aos municípios de referência. O Secretário Aurimar Simões pede a fala para explanar sobre a Portaria 1812/2020 que inclusive já havia sido discutida e o plano aprovado pelo COSEMS. Esta portaria no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) institui incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e a governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Que até o final do ano de 2022 deverá ser executado e colocado em prática o Plano de Trabalho para beneficiar todos os municípios do estado. **4.9 Processo nº 024290/2022-18** Informe sobre a realização da Oficina de Implementação da Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), a ser realizada no dia 16/09/2022 no município de Manaus. Com a fala o Secretário Lindinaldo comunica que a pedido do Ministério da Saúde, Manaus vai sediar a Oficina sobre a Rede Materno Infantil nas datas de 15 e 16/09/2022. Enfatiza que a Portaria mudou, portanto será necessário reabilitar alguns serviços e habilitar novos serviços. A Oficina tem o objetivo de reconhecer a nova portaria, os critérios de habilitação de novos serviços e antigos, o critério adotado para o 1º ano de implementação da portaria. A mesma prevê habilitação de vários serviços, no entanto só alguns serão habilitados nas macrorregiões e nas regiões na 1ª fase com previsibilidade orçamentária para 2022/2023. Nessa Oficina pretende-se sair com a relação nominal dos serviços que serão habilitados por sua tipologia e iniciar os processos de habilitação na SAIPS. A equipe da Rede de Atenção Materno Infantil vem trabalhando para dialogar com os municípios para análise dos critérios primários de habilitação, o critério inicial é número de partos. Temos serviços habilitados a partir de 500 partos até 1.200; de 1.200 à 2.500 e 2.500 para cima que é número de partos ano. Dessa forma, a partir do número de partos se habilitam os serviços. Temos os serviços MAB1, MAB2 E MAB3 e os serviços GAR que são os serviços de maternidades e gestação de alto risco. Está sendo feita uma análise prévia dos indicadores de parto para verificar os possíveis serviços a serem habilitados, e a partir disso os municípios receberão através de e-mail para responder um checklist para habilitação de cada serviço possível de habilitar em cada município, verificar os itens que já existem no seu município e os que não existem se há interesse em habilitar. Levando em consideração o processo de regionalização e considerando os Planos Macrorregionais de Saúde. A Sra. Mie pediu a fala para agradecer o apoio dos Secretários municipais na adesão ao sistema Hórus. Informando que em abril/2021 haviam somente 18 municípios com adesão e desses somente 3 realizavam o lançamento no sistema e hoje existem 40 municípios que realizaram a adesão e desses, 19 já utilizam efetivamente o sistema. Com a palavra o secretário Franmartony reafirma à secretária Rita (SEAI) quanto ao convite enviado a SES-AM para participar do evento que acontecerá nos dias 01 e 02 de setembro em



Rondônia, que contará com a participação do COSEMS-Rondônia, COSEMS-Acre, COSEMS-Amazonas e seus respectivos Secretários Municipais e mais os secretários de alguns municípios da região: Humaitá, Madeira e Purús, com o intuito de viabilizarem as Pactuações Integradas de Assistência à Saúde a nível Interestadual. Em seguida a secretária Rita (SEAI) pediu a fala para expor sobre os acordos em torno de algumas regiões e que o mesmo vem funcionando satisfatoriamente. Enfatiza que não vê problemas com os municípios quanto a esta situação, mas que se houvesse uma Pactuação Financeira e os COAP's funcionassem seria excelente. Mas acredita que necessário mesmo é fortalecer as regionais para não depender de outros Estados. Com a fala o secretário Manuel (Boca do Acre) informa que vem mantendo diálogo com a secretária do Acre (Paula Mariana), e que a mesma tem interesse na pactuação, que embora não tenham deixado de atender os pacientes, aguardam por um documento oficial, considerando que o existente hoje, encontra-se fora da validade. Informa ainda que Boca do Acre vem trocando alguns serviços com o Estado vizinho (Acre) a fim de possibilitar o recebimento dos pacientes do município. Mas pontua também que os municípios devem se organizar para que haja menos dependência dos Estados vizinhos. O Presidente do COSEMS Franmartony enfatiza porque é imprescindível a presença do representante da SES-AM na reunião do CONAB no dia 02/09/2022, a fim de colaborar com a discussão. Encerrando a Reunião o Secretário Franmartony agradece a presença de todos. Estiveram presentes os membros: Franmartony Oliveira Firmo (COSEMS), Jani Kenta Iwata (Sec Exec SES-AM), Lindinaldo Gomes dos Santos (SEAPS), Viviana Claudia de Paula (SEAPS), Nelcicléia Dantas Sobreira (FES), Priscila Soares Lacerda (DEPLAN), Andréia Santos Cavalcante (Regulação), Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos (SEAI), Aurimar Simões Tavares (SEAI), Carla Alves de Lemos (SEAC), Lyana da Silva Portela (SEAPS), Wladmary Mendonça de Azevedo (FVS), Andrea Carla Correa Cavalcante (DGRH), Mie Muroya Guimarães (CEMA), Manuel Barbosa de Lima (Boca do Acre), Clerton Rodrigues Florência (Parintins), Mariane Abreu (Presidente Figueiredo), Alcinéia Fontes Netto (Nhamundá). Não tendo nada mais a tratar, eu Jamile Mecnas, servidora da CIB/AM, transcrevi e submeti a lavra da Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches, secretária executiva da CIB/AM a presente Ata. Em Manaus, 29 de agosto de 2022.

Participaram da reunião: **MEMBROS TITULARES:** Franmartony Oliveira Firmo (COSEMS) Lindinaldo Gomes dos Santos (SEAPS), Lyana da Silva Portela (SEAPS), Manuel Barbosa de Lima (Boba do Acre), Clerton Rodrigues Florência (Parintins), Mariane Abreu (Presidente Figueiredo) , Alcinéia Fontes Netto (Nhamundá), Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos(SEAI), Andrea Carla Correa Cavalcante (DGRH),

MEMBROS SUPLENTEs: Viviana Claudia de Paula (SEAPS), Nelcicléia Dantas Sobreira (FES), Aurimar Simões Tavares (SEAI), Mie Muroya (CEMA), Carla Alves Lemos (SEAC) , Jani Kenta Iwata (Sec Exec SES-AM) , Priscilla Soares Lacerda(DEPLAN), Andréia Santos Cavalcante (Regulação) e Wladmary Mendonça de Azevedo (FVS).

